

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.919, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Oficio nº 161/2024 - Proplan, de 4 de novembro de 2024, resolve:

- Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem comissão para avaliar a viabilidade de funcionamento do Núcleo de Geração e transferência de tecnologia em produção animal do semiárido Nutesa:
 - I Moacir Franco de Oliveira (Presidente);
 - II Francyelle Gurgel de Castro Alves;
 - III Eriberto Carlos Mendes da Silva; e
 - IV Marilia de Lima Pinheiro Gadelha Melo.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES